



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

PROTOCOLO

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa colectiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

A Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, doravante designado por APEPIL, pessoa colectiva n.º 505 854 015, representada pelo respetivo Presidente, **Maria Casemira Venade Araújo Pereira**,

Considerando que:

- a) A CMVNC, tem a competência de fornecer as refeições aos alunos do Ensino Básico e Pré-Escolar em tempo letivo;
- b) A CMVNC dispõe de Assistentes Operacionais e disponibiliza recursos humanos para garantir a dinamização do CATL durante as pausas letivas;
- c) A APEPIL vem desempenhando um papel importante no apoio às atividades desenvolvidas nas interrupções letivas do CATL de Lovelhe.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio às actividades relacionadas com o CATL da freguesia de Lovelhe, que se rege pelos ditames de boa fé, assim devendo ser interpretado e executado.

PRIMEIRA

- a) A CMVNC disponibiliza as Assistentes Operacionais e a cantina do Centro Escolar de Cerveira, para a confeção das refeições, tratamento e lavagem das loiças respetivas loiças de confeção, assim como dos equipamentos e instalações.



Município de Vila Nova de Cerveira

Câmara Municipal

- b) A CMVNC, disponibiliza Assistentes Operacionais, em número a acordar entre as partes de acordo com as suas disponibilidades, no período de férias escolares e interrupções letivas, ou seja, durante o funcionamento do CATL, para apoio às Atividades.

SEGUNDA

A APEPIL compromete-se a cobrar € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida.

TERCEIRA

A APEPIL é responsável pelo levantamento e transporte das refeições do Centro Escolar de Cerveira para o CATL de Lovelhe.

QUARTA

O presente protocolo tem a duração do ano letivo 2014/2015.

QUINTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2014.

Vila Nova de Cerveira, 02 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,

A Presidente da Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe,

APEPIL Associação de Pais da
Escola Primária e Infantil de Lovelhe
Edifício Sede da Junta de Freguesia
4920 LOVELHE